



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 245/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

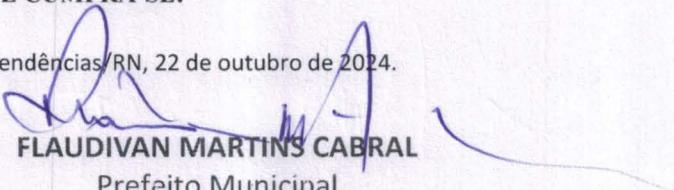
Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
ADRIANO LEANDRO DE ARAUJO	235	MOTORISTA	SAUDE	2023
JEHOVA BORGES DA COSTA	1369	VIGIA	SAUDE	2023
MARIA MARLY SANTOS DE OLIVEIRA SOUSA	1297	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAUDE	2023
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBALHO	15805	TECNICA DE ENFERMAGEM	SAUDE	2021
LENILSON DA SILVA	1441	SECRETARIO EXECUTIVO	SAUDE	2022
WALDECY CUNHA SILVA	1439	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAUDE	2022

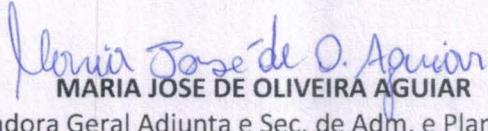
Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 01.11.2024 a 30.11.2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 22 de outubro de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR

Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.

Mat: 31585